



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 126/2026 – GAB

Homologa o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação - FME de Itinga do Maranhão – MA, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itinga do Maranhão, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da gestão democrática da educação pública municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, monitoramento e avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação – PME;

CONSIDERANDO a importância do Fórum Municipal de Educação – FME como instância permanente de participação social, articulação institucional e acompanhamento das políticas públicas educacionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação de Itinga do Maranhão – FME, constante no Anexo Único deste Decreto, parte integrante e inseparável deste ato normativo.

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação – FME constitui instância permanente de participação social, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais do Município de Itinga do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação assegurar o suporte técnico, administrativo, financeiro e logístico necessário ao funcionamento do Fórum Municipal de Educação – FME.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos conjuntamente com o Regimento Interno constante do Anexo Único, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO
MARANHÃO, Estado do Maranhão, aos 19 de junho de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA





Nicolay Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: a9e0d0009b835879011a9fbf09e6609b

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 004/2026 - EDITAL LAB 04/2026

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 004/2026

EDITAL LAB 04/2026 - PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS REMANESCENTES

CATEGORIAS: DJ, CANTORES E BANDA/TRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº LAB 04/2026 - PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS REMANESCENTES**, destinado à premiação de agentes culturais residentes no Município de Itinga do Maranhão/MA, com atuação e contribuição artística e cultural nas categorias **DJ, Cantores e Banda/Trio**.

Objeto: seleção de agentes culturais para premiação nas categorias **DJ, Cantores e Banda/Trio**, com recursos remanescentes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

Valor total do Edital: R\$ 14.000,01 (quatorze mil reais e um centavo).

Vagas: 05 (cinco) prêmios, distribuídos da seguinte forma: 01 vaga para DJ, 03 vagas para Cantores e 01 vaga para Banda/Trio.

Período de inscrições: de 00h00 do dia **25/06/2026** até 23h59 do dia **08/07/2026**.

Inscrições: exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link:

<https://forms.gle/9Ndu2xxZ9RHacV9B8>

O e-mail culturaitingama@gmail.com será utilizado exclusivamente para dúvidas, recursos administrativos e demais comunicações relacionadas ao edital, não sendo aceitas inscrições diretamente por e-mail.

Os recursos são provenientes da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB**, instituída pela Lei nº 14.399/2022, repassados pelo Ministério da Cultura.

O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão: <https://www.itinga.ma.gov.br> e para consulta presencial na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, localizada na **Avenida Presidente Médici, Praça do Farol, Centro, Itinga do Maranhão/MA**, de segunda a sexta-feira, das **08h às 12h** e das **14h às 16h**.

Itinga do Maranhão/MA, **19 de junho de 2026**.

Gledson Ramalho Costa

Secretário Municipal de Cultura

Decreto nº 022/2025

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 38980dfa9b6b89ef7cbdce01230f98ed

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 005/2026 - EDITAL LAB 05/2026

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 005/2026

EDITAL LAB 05/2026 - FOMENTO AO AUDIOVISUAL COM RECURSOS REMANESCENTES

VÍDEOS CRIATIVOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº LAB 05/2026 - FOMENTO AO AUDIOVISUAL COM RECURSOS REMANESCENTES - VÍDEOS CRIATIVOS**, destinado à seleção de projetos audiovisuais desenvolvidos por agentes culturais residentes no Município de Itinga do Maranhão/MA.

Objeto: seleção de projetos culturais de produção audiovisual para concessão de fomento destinado à criação de **vídeos criativos**, com

duração entre **01 e 05 minutos**, podendo contemplar animação, vídeos educativos, minidocumentários, vídeos culturais, artísticos, informativos, experimentais ou outras produções audiovisuais criativas de curta duração.

Valor total do Edital: R\$ 12.753,24 (doze mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Vagas: 03 (três) projetos audiovisuais, no valor de R\$ 4.251,08 (quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e oito centavos) cada.

Período de inscrições: de 00h00 do dia **25/06/2026** até 23h59 do dia **08/07/2026**.

Inscrições: exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link:

<https://forms.gle/Mh44ekk4QQpAK6oa7>

O e-mail culturaitingama@gmail.com será utilizado exclusivamente para dúvidas, recursos administrativos e demais comunicações relacionadas ao edital, não sendo aceitas inscrições diretamente por e-mail.

Os recursos são provenientes da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB**, instituída pela Lei nº 14.399/2022, repassados pelo Ministério da Cultura.

O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão: <https://www.itinga.ma.gov.br> e para consulta presencial na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na **Avenida Presidente Médici, Praça do Farol, Centro, Itinga do Maranhão/MA**, de segunda a sexta-feira, das **08h às 12h** e das **14h às 16h**.

Itinga do Maranhão/MA, **19 de junho de 2026**.

Gledson Ramalho Costa

Secretário Municipal de Cultura

Decreto nº 022/2025

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: d9845a5459f7315553d86f058f1721ba

DECRETO Nº 126/2026 - GAB

DECRETO Nº 126/2026 - GAB

Homologa o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação - FME de Itinga do Maranhão - MA, e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Itinga do Maranhão, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da gestão democrática da educação pública municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, monitoramento e avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação - PME;

CONSIDERANDO a importância do Fórum Municipal de Educação - FME como instância permanente de participação social, articulação institucional e acompanhamento das políticas públicas educacionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação de Itinga do Maranhão - FME, constante no Anexo Único deste Decreto, parte integrante e inseparável deste ato normativo.

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação - FME constitui instância permanente de participação social, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais do Município de Itinga do Maranhão.



Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação assegurar o suporte técnico, administrativo, financeiro e logístico necessário ao funcionamento do Fórum Municipal de Educação – FME.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos conjuntamente com o Regimento Interno constante do Anexo Único, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO,
Estado do Maranhão, aos 19 de junho de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 6ee86314af608cf2dd09818f212717a6*

DECRETO Nº 127/2026 - GAB

DECRETO Nº 127/2026 - GAB

Retoma o Processo Administrativo Disciplinar nº 005-028.1998/2022, instaurado em 17/03/2022 contra a servidora Jesus Margarethe Silva Kozak, anulando os atos a partir da citação por vício formal, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica nº 018/2026, de 15/04/2026, e designa nova Comissão Processante, fixando sua sede na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação.

A Prefeita do Município de Itinga do Maranhão, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 005-028.1998/2022, instaurado em 17/03/2022 contra a servidora Jesus Margarethe Silva Kozak, por abandono de cargo;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 018/2026, de 15/04/2026, que reconheceu a nulidade dos atos processuais a partir da citação, em razão da ausência de citação válida, determinando a anulação parcial do processo;

CONSIDERANDO que a nulidade parcial não extingue o processo, devendo ser retomado a partir da fase de citação, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, em respeito ao devido processo legal;

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal, firmado na ADI 7.236, de que o prazo de 5 (cinco) anos para conclusão de processos administrativos sancionadores é impróprio, servindo como parâmetro de razoável duração do processo, não implicando extinção automática do poder sancionador da Administração;

CONSIDERANDO que, em razão do decurso do tempo desde a instauração do processo e da alteração das funções dos servidores anteriormente designados, mostra-se necessária a nomeação de nova Comissão Processante, composta por servidores estáveis e aptos a conduzir os trabalhos com imparcialidade e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º Retomar o Processo Administrativo Disciplinar nº 005-028.1998/2022 contra a servidora Jesus Margarethe Silva Kozak, a partir da fase de citação, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para constituírem a **Comissão Processante**, sob a presidência do primeiro:

a) ELEDEGELSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 324, servidor público estável no cargo de professor, graduação em pedagogia;

b) GILDEAN OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 380-1 e 7806-2, servidor público estável no cargo de professor, graduação em pedagogia e licenciatura em matemática;

c) MARIA HILDENE COSTA MENDES, matrícula nº 1164-1, servidora pública estável no cargo de auxiliar administrativa, graduação em pedagogia.

Art. 3º A Comissão Processante funcionará fisicamente no prédio da Secretaria Municipal de Educação, especificamente na sala da Assessoria Jurídica, onde deverão ser realizadas as reuniões e mantida a guarda dos documentos físicos relacionados ao processo.

Art. 4º Compete à Comissão proceder à citação da servidora para apresentação de defesa escrita, no prazo legal, e dar prosseguimento ao feito até sua conclusão, observando rigorosamente os princípios da legalidade, da ampla defesa e do contraditório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO,
Estado do Maranhão, aos 19 de junho de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: d6161b3c6f9fd3057b2ef15779ecf2e9*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2026- SRP

Processo Administrativo nº 250301/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ GLOBAL

DATA: 20/04/2026

ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2026- SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250301/2026. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2026, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA**, situada na Rua Dr. Jose Falcão, Nº